



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 380/13

ARLINDO ALVES DE SOUSA

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E
APLAUSOS AO SENHOR MARCOS VINÍCIUS
PERANDRÉ, PELO EXCELENTE
ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À
COMUNIDADE ASSISENSE FRENTE AO
RESTAURANTE “CANTINA DO ALEMÃO”**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor **Marcos Vinícius Perandré**, pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense frente ao Restaurante “Cantina do Alemão”*.

Ao propormos esta Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a este empreendedor e a seus colaboradores, que vem desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento a população assisense.

O Restaurante “Cantina do Alemão”, é líder absoluto em seu segmento de atuação, e a atividade por ele desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo Assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento desse profissional no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso Município.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com ao Senhor **Marcos Vinícius Perandré** e o aplaude efusivamente pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense frente ao Restaurante “Cantina do Alemão”*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 06 de maio de 2013.

ARLINDO ALVES DE SOUSA

Vereador – PSD